



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2017.

ATA Nº. 18/2017

Ao nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Élio José Janoni e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antonio Martins Neto, André Lima, Edimar Gomes Filho, Fernando Peppes, Ismar da Nóbrega, Luiz Amâncio, Raphael Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Helvécio Badaró e Rafael Hannouche devido a problemas pessoais e Gilmar José Lavorato devido à viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 17/2017 a qual foi aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura pelo plenário. No expediente foram lidas as respostas aos seguintes protocolos: 037/17 – Clube do povo, 106/17 – Transporte Bairro Pedregulho e 115/17 – Entrega de leite no Conjunto Fortunato Sibim. Na Ordem do dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 008/2017 – **Fernando Peppes, Edimar Gomes Filho e Raphael Sampaio** que altera a lei municipal 008/17 para fins de complementação sobre proibição de fracking e re-fracking, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 013/2017 – **Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO**: Projeto de Lei Complementar 002/2017 – **Executivo Municipal** que institui a lei geral municipal de microempresa, empresa de pequeno porte e dá outras providências. Projeto de Lei 017/2017 – **Executivo Municipal** que autoriza o executivo municipal a conceder permissão para a retirada de cascalho de imóvel municipal. Projeto de Lei 018/2017 – **Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica. Projeto de Lei 019/2017 – **Executivo Municipal** que altera dispositivos da lei municipal 016/17 e dá outras providências. Projeto de Lei 004/2017 – **Mesa Diretora** que trata de revisão anual de vencimentos dos servidores do legislativo municipal. Todos os projetos foram apresentados e enviados às Comissões e Assessoria Jurídica para elaboração de pareceres. **INDICAÇÕES**: Protocolo 143/17 – **Fernando Peppes, Luiz Amâncio, Sebastião Lucri e Raphael Sampaio** que reitera indicação de operação tapa buracos no Conjunto Henrique Victorelli. Protocolo 144/17 – **Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indica conserto do asfalto da Av. Gralha Azul no Jardim Primavera. Protocolo 145/17 – **Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indica desapropriação do imóvel conhecido por “antigo matadouro municipal” – Morro do Cristo. Protocolo 146/17 – **Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indica instalação de lombada na Rua Ana Pereira Casemiro – Jd. Ouro Verde. Protocolo 147/17 – **Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que requer o pagamento da 1ª parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais em junho de 2017. Protocolo 148/17 – **Gilmar José Lavorato** que indica recape asfáltico na Rua Shogo Oyamada – Jardim Bandeirantes. Protocolo 149/17 – **Luiz Carlos Amâncio** que indica utilização de apenados para realização de serviços públicos prioritários, tais como: limpeza e varrição. Protocolo 150/17 – **Luiz Carlos Amâncio** que indica recuperação do asfalto na Praça do Arruda. Protocolo 151/17 – **Luiz Carlos Amâncio** que indica fornecimento de materiais esportivos a equipes amadoras da cidade. Protocolo 152/17 – **Sebastião Lucri** que indica recuperação da quadra de esportes do Conjunto Victor Dantas. Protocolo 153/17 – **Sebastião Lucri** que indica lixeiras comunitárias em todas as saídas das estradas rurais de sítios e fazendas. Todas as indicações foram enviadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno) *****